

Imigrante, 10 de janeiro de 2022.

Mensagem Justificativa Projeto de Lei nº 005/2022

> Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras:

Estamos enviando este Projeto de Lei que prevê a revogação da Lei Municipal nº 1.105/2003, de 10 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. Essa revogação foi solicitada pelo Assessor Jurídico do Legislativo por já estar em tramitação Projeto de Resolução, conforme novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sobre o assunto.

Certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 005/2022

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.105/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO ACADROLI, Prefeito Municipal em exercício de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica revogada a Lei Municipal n° 1.105/2003, de 10 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos Vereadores e servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 10 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Prefeito Municipal em exercício